



PORTARIA Nº 164 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **MICHAEL MARCIANO DA SILVA**, CPF: 092.298.966-27, Matrícula: 3935, **JOSÉ ULISSES GONÇALVES ARAUJO**, CPF: 097.749.766-65, Matrícula: 3763, **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-57, Matrícula: 3909, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 061/2024, pregão eletrônico 021.2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão e/ou senha para abastecimento em rede credenciada de postos, para a frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Baldim-MG

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado

Baldim/MG, 02 de Dezembro de 2024.

02/12/24

Felipe da Silva
Prefeito Municipal